

MATRÍCULA 21.719

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno desmembrado de porção maior, designado lote 07, do desmembramento dos lotes 01 a 14 da quadra 01, integrante do Loteamento São Miguel Arcanjo, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com Rua Projetada 01, com 8,334m; Sul - com parte do lote 23 do loteamento, com 8,334m; Leste - com lote 08 do loteamento, com 24,00m, e ao Oeste - com lote 06 do loteamento, com 24,00m. Totalizando uma área de 200,01m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: RBC Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº08.911.566/0001-87, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/74-RG, fls. 73, matrícula 20.915.

AV-1-21.719 - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º078/2014), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, datados de 04.02.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado à Rua Projetada 01, nº 07, lote 07 da quadra 01, Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, garagem, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 64,73m². Extremoz/RN, 19.05.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

AV-2-21.719 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº068162014-88888753, CEI nº51.214.57753/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 07.03.2014, e RRT nº0000002065826, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 07.03.2014. Extremoz/RN, 19.05.2014. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

R-3-21.719 - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado de 03.09.2014, tendo como compradora e devedora/fiduciante: NARCISIA MAXIMIANA DA SILVA TORRES, brasileira, solteira, trabalhadora na construção civil, CI nº 824766-SSP/RN, CPF nº 503.408.674-34, residente e domiciliada a Rua São Pedro, 5, Centro, em Extremoz/RN. Valor R\$ 96.000,00. Extremoz/RN, 05.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-21.719- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena a CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 76.800,00. Extremoz/RN, 05.09.2014. Eu, subscrevo e assino.

AV. 5 – 21719. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.907

DATA:28/12/2023 registrado por LAÍSE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 04 de Dezembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 104157232, devidamente recolhido em 29 de Novembro de 2023. procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 103.929,59, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **NARCISA MAXIMIANA DA SILVA TORRES**, CPF/MF nº 503.408.674-34, após ter sido regularmente intimada em através de edital publicado nos dias 22, 23



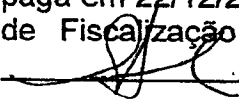
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

OFÍCIO ÚNICO DE EXTREMOZ

de 24 de Julho de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 103.929,59**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002586540, paga em 22/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202300941020069147PLY. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

***Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15***

Certifica que este título foi prenotado em 18/12/2023 sob o número 30907

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300941020069147PLY

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

21719

PRENOTAÇÃO Nº:30907

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

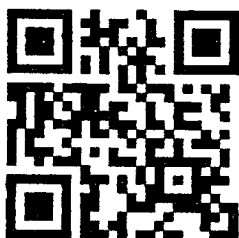


**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 18/12/2023 sob o número 30907

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020070248BPO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 29 de dezembro de 2023

[Assinatura]
Oficial

Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 782,72

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº:30907

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).